



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4895/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2017, ATRAVÉS DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, VINCULADOS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 7º, Art. 8º e Art. 9º da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, que regulamenta a contratação temporária e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, promulgada em 05 de junho de 1998;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, promulgada em 16 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Público nº 01/2017, para o preenchimento das vagas existentes, cujas provas foram realizadas no dia 13 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4713/2017, de 12 de setembro de 2017, publicado em 13 de setembro de 2017, que “Dispõe Sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado Público nº 01/2017 ...”;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação para contratação de Monitores de Transporte Escolar do Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício SEC nº 027/2018, protocolado sob o nº 0602/2018, em 31 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO FINALMENTE, as convocações dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, através dos Editais de Convocação de nº 01/2018, nº 02/2018, nº 03/2018 e nº 05/2018, efetuadas pessoalmente e publicações em órgão oficial de comunicação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam admitidos os Senhores, abaixo relacionados, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), através de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, até o término do ano letivo, em 14 de dezembro de 2018, para exercerem as funções de Monitor de Transporte Escolar, junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, nos locais, nas datas, nos prazos e salários mensais, discriminados a seguir:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÂNDIDO MOTA

<u>NOME:</u>	<u>DATA:</u>	<u>PRAZO:</u>	<u>SALÁRIO:</u>
Sara Fernandes Santana de Oliveira	05.03.2018	285 DIAS	R\$ 954,00
Rodrigo Favareto	06.03.2018	284 DIAS	R\$ 954,00
Adrian Aristeu Taliati Barreto	07.03.2018	283 DIAS	R\$ 954,00
Guilherme Augusto Modesto	19.03.2018	271 DIAS	R\$ 954,00
Cristal Bartolomei Vieira	09.04.2018	250 DIAS	R\$ 954,00
Isaac Chadi	09.04.2018	250 DIAS	R\$ 954,00
Jean Carlos Ribeiro Soares	09.04.2018	250 DIAS	R\$ 954,00
Fernanda Alexandre	16.04.2018	243 DIAS	R\$ 954,00
Stefany de Goes Nantes da Silva	16.04.2018	243 DIAS	R\$ 954,00
Letícia Buzzo	14.05.2018	215 DIAS	R\$ 954,00
Marcelo Augusto Zorzenone Ribas	14.05.2015	215 DIAS	R\$ 954,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DISTRITO DE FRUTAL DO CAMPO

NOME:	DATA:	PRAZO:	SALÁRIO:
Anne Caroline dos Santos	05.03.2018	285 DIAS	R\$ 954,00
Viviane Umbega Tomestich	05.03.2018	285 DIAS	R\$ 954,00
Aline Aparecida dos Santos	14.03.2018	276 DIAS	R\$ 954,00

DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO PARANAPANEMA

NOME:	DATA:	PRAZO:	SALÁRIO:
Moara Hellen Cioni Onça	05.03.2018	285 DIAS	R\$ 954,00

DISTRITO DE NOVA ALEXANDRIA

NOME:	DATA:	PRAZO:	SALÁRIO:
Marlene Ribeiro Caetano	12.03.2018	278 DIAS	R\$ 954,00

PATRIMÔNIO DE SÃO BENEDITO

NOME:	DATA:	PRAZO:	SALÁRIO:
Kelly Cristina Freitas dos Santos Caetano	08.05.2018	221 DIAS	R\$ 954,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO